



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 275/2019.

Em, 21 de maio de 2019.

**SOLICITA AO EXMº. SENHOR PREFEITO A
CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE AOS
CADEIRANTES NA CALÇADA DA AV. ASSUNÇÃO NO
TRECHO EM FRENTE A IGREJA METODISTA
CENTRAL E CÂMARA MUNICIPAL.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a construção de rampa de acesso para cadeirantes na calçada da Av. Assunção em frente a Igreja Metodista Central que faz a ligação com a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 21 de maio 2019.

MANOEL MACHADO DE AZEVEDO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa atender as necessidades, trazendo a acessibilidade para os cadeirantes que encontram-se sem passagem para a travessia na Av. Assunção, em conformidade com a Lei Federal nº 10.048/2000, que institui as diretrizes da Política Nacional de Acessibilidade.

Na expectativa de amenizar o sofrimento e levar dignas condições de acesso para os cadeirantes, solicito a aprovação da presente indicação aos nobres pares.